



TRT/CE E OAB ARTICULAM COMBATE A "LAÇADORES"

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região e a OAB/CE – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará estão articulando ações que devem resultar num eficiente mecanismo de combate aos chamados “laçadores”, como são denominadas as pessoas que tentam atrair clientes para escritórios de advogados prometendo ganhos de causas, muitas vezes ilusórios, oferecendo serviços advocatícios com promessas de pleno sucesso.

A primeira medida será manter no complexo da 1ª Instância da Justiça do Trabalho, no Fórum Autran Nunes, uma sala da OAB/CE com escritório modelo, onde o profissional vai poder atender e despachar com seus clientes, além de uma sala para pesquisa e outra para as atividades da Atrace - Associação dos Advogados Trabalhhistas do Ceará. Para a nova diretoria da Atrace, essa é uma das ações mais eficientes para o combate aos laçadores.

Para o diretor do Fórum Autran Nunes, juiz Judicael Sudário de Pinho, titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, “o combate tem que ser através da informação. Estou certo que o problema dos laçadores não é de polícia, nem de ações que impeçam de atuarem aqui dentro, protegendo as pessoas que são vítimas deles. O combate tem que ser através da informação. Com estagiários, por exemplo, nós podemos colocá-los com uma camisa do tipo “Posso Ajudar?”. Eles seriam treinados com as informações e ficariam na entrada do Fórum, logo ali na Distribuição, ajudando essas pessoas”, afirmou o juiz Judicael Sudário responsável pela publicação no Fórum Autran Nunes de um cordel sobre a ação de laçadores e como a população pode se prevenir.

O presidente da Atrace, José Marcelo Pinheiro, reforça a afirmação do diretor

do Fórum Autran Nunes e diz que “uma das ações da atual direção da Associação será a informação ao trabalhador para combater os laçadores. Estamos em um processo de conscientização dos trabalhadores cearenses para dizer que aqui tem um trabalho sério e que o trabalhador pode confiar. Essa atitude é um enfrentamento contra os laçadores, pois permite que os trabalhadores tenham acesso a um serviço de qualidade”, disse Marcelo Pinheiro.

Segundo a advogada Assunção Saraiva, que milita na Justiça trabalhista, “a figura do laçador é um prejuízo enorme para a classe do advogado. Esses laçadores impedem que as pessoas consigam atravessar a rua, bloqueiam o direito do trabalhador de ter informações e serviços de qualidade”, disse.

Um grupo de castanheiras, que está sendo assistido pela advogada Assunção Saraiva, conseguiu driblar os laçadores antes de entrar com um processo, em

1999. “Nós viemos aqui atrás de informação e aí nos disseram que na sala dos advogados a gente encontraria um profissional para nos ajudar. Foi quando indicaram a doutora Assunção”, informou a trabalhadora Maria Albertina de Oliveira, uma das castanheiras.

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região, desembargador José Antonio Parente da Silva, que recebeu em audiência a nova diretoria da Atrace, confirma a disposição do Tribunal de fazer uma ampla difusão de informações como forma de prevenir contra a ação de laçadores. “Vamos adotar todas as medidas que estiverem ao nosso alcance para que o cidadão por ter a plena liberdade de escolher o profissional que lhe pareça mais competente e confiável. E isso a gente obtém no momento em que estabelece essa parceria com a OAB e repassa informações para a nossa população”, concluiu o desembargador Parente.



Audiência do presidente do TRT/CE com diretores da ATRACE

ACORDO ENTRE TRT/CE E MTE ACELERARÁ TRAMITAÇÃO DE AÇÕES

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará – 7ª região e o Ministério do Trabalho e Emprego assinaram um acordo de cooperação técnica que irá acelerar a tramitação de parte das ações trabalhistas. O convênio vai permitir que o Tribunal acesse online as informações do CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Antes do convênio, esse acesso era restrito ao Ministério do Trabalho.

Nas ocasiões em que o trabalhador reivindicava o auxílio da Justiça do Trabalho para resolver questões como a retificação de anotações feitas na Carteira do Trabalho, o

TRT/CE encaminhava um ofício ao Ministério do Trabalho solicitando as informações necessárias para julgar a reclamação. Com o acesso ao CAGED feito diretamente pela Justiça do Trabalho do Ceará, as decisões poderão ser tomadas mais rapidamente.

Outro tipo de reclamação que deve ganhar mais agilidade serão os pedidos judiciais de baixa no CAGED, para que o trabalhador receba o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O convênio tem validade de cinco anos, podendo ser renovado pelo mesmo período.

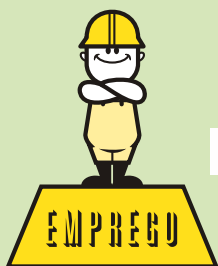


Presidente Antonio Parente e superintendente regional do trabalho assinam convênio

SINE/IDT NO FÓRUM AUTRAN NUNES EM SETEMBRO

O Tribunal Regional do Trabalho do Ceará e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, com a participação do SINE Sistema Nacional de Emprego e o IDT - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho assinaram termo de cessão de uso em que o TRT disponibiliza área no prédio do Fórum Autran Nunes, na Avenida Duque de Caxias, nº 1150, Centro de Fortaleza, para a instalação da Unidade de Atendimento do SINE-IDT.

A unidade vai funcionar nas ações de amparo ao trabalhador, bem como no recrutamento, seleção e intermediação de profissionais para o mercado de trabalho, visando à inclusão social, através da conjunção das ações, estabelecendo um canal permanente de diálogo com o cidadão. A cessão de uso terá vigência de cinco anos, podendo ser renovado de comum acordo entre as partes. A nova unidade do SINE/IDT no Fórum Autran Nunes terá um investimento de R\$ 1,3 milhão e deverá ser inaugurada até o mês de setembro.



DIREITOS TRABALHISTAS EU E MEU EMPREGO

ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO

Direito do empregado à manutenção do emprego, só podendo ser dispensado por justa causa.

APLICA-SE EM CASOS DE:

ACIDENTE DO TRABALHO

O empregado tem estabilidade provisória por 01 ano após o retorno ao trabalho.

DIRIGENTE SINDICAL

Desde o registro da candidatura até 01 ano após o término do mandato.

MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO A ACIDENTES (CIPA):

Desde o registro da candidatura até 01 ano após o término do mandato.

GESTANTE

Desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Há outras hipóteses de estabilidades provisórias pactuadas em negociações pelos sindicatos (Exemplos: alguns meses após paralisação por greve; 1 ano antes da aposentadoria, etc.)

Se dispensado injustamente: o empregado reclama na Justiça do Trabalho para obter a reintegração.

CINEMA E TRABALHO EM CARTAZ NO TRT/CE

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará – 7ª Região realiza, na próxima segunda-feira (dia 26) a oficina “Trabalho e Cinema”. O curso é gratuito e será ministrado pelo sociólogo Giovanni Alves, professor da UNESP - Universidade Estadual Paulista.

O objetivo da oficina é utilizar o cinema para a discussão sobre questões relacionadas ao mundo do trabalho, como a globalização, desemprego e sindicalismo. Para outras informações e inscrições é preciso fazer contato com a Escola Judicial do TRT7, por meio do telefone (85) 33889339. As vagas são limitadas.

::Expediente

FOLHA DO FÓRUM

Informativo do Fórum Autran Nunes
Tribunal Regional do Trabalho do Ceará

Editor: **Moacir Maia** - CE00702JP

Redação: **Moacir Maia, Eliézer Rodrigues, Luiz Carlos Martins, Fátima Medina, Willians Fausto.**

Editoração eletrônica: **Odenes Uchôa**

Fotografia: **Carlos Cunha**

Apoio: **Antônio Carlos de Castro, Paulo Sérgio**

Viana e Solange Benevides.

Estagiária: **Bruna Pellegrini**

Av. Santos Dumont, 3384 - Ed. Anexo I, 1º Andar

- Aldeota, Fortaleza - Ceará CEP 60150-162.

E-mail: csocial@trt7.jus.br - Telefone 3388 9427